

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019**

E

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE
CONTAGEM**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Por este Instrumento o **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF 025.829.146-06, portador da CI nº M-7.812.819, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – CAIS**, com sede na Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem, CEP: 32.370-270, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.725.056/0001-83, representado neste ato, por seu Presidente, Ellana Tameirão Pires, portador da cédula de identidade RG n.º M-3.479.320 PC/MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 517.247.906-68, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõe o art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o inciso I, §1º, art. 45 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, **RESOLVEM EXPEDIR** o presente **TERMO DE APOSTILA** que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostila tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2019, por mais 04 (quatro) dias, referente ao exato período do atraso na liberação de recurso financeiro verificado, conforme disposto no art. 55, parágrafo único da Lei 13019/14 e art. 45, §1º I, "c" da Lei 4.910/2017.

1.2 Fica estabelecido o prazo de vigência desta parceria iniciando em 15 de maio de 2020, encerrando em 18 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 15 de maio de 2020.

Marcelo Lino da Silva

Matrícula: 24232-2

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Informes;

José William da Silva
Presidente do CONSAN

Dinâmica da Plenária por E-mail e grupo Whatsapp:

No dia 18/05/2020

Será encaminhada a convocação para o Diário Oficial;
Realizaremos contato telefônico com os conselheiros;
Será encaminhado via e-mail a convocação para os conselheiros contendo arquivos referentes ao assunto da Plenária para apreciação prévia;

No dia da Plenária:

No dia 20/05/2020 de 09:00 às 09:30 horas os conselheiros poderão expressar sua opinião esclarecendo dúvidas e dando sugestões através do grupo de whatsapp e e-mail na qual encaminhará e-mail respondendo a todos os demais conselheiros que decidirão se as propostas serão acatadas ou não pelos demais. Neste período os membros das comissões mencionadas acima poderão esclarecer as dúvidas respondendo a todos por e-mail. A equipe do COMSAN também poderá esclarecer dúvidas quando solicitada sobre o assunto. Logo após, às 09:30 horas abre-se a votação para aprovação.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
OSC	Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS
CNPJ	21.725.056/0001-83
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2019 por 12 meses, com aporte de recursos financeiros.
Período de vigência	O prazo de vigência deste termo de parceria é de 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2020.
Fundamento legal	Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015; Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017; Decreto Municipal 30, de 23 de fevereiro de 2017.
Valor	R\$ 281.563,45 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	1181.08.242.0028.2023-33504300-0100
Assinatura	19/05/2020
Ordenador de despesa	Marcelo Lino da Silva, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM – CMDCAC

CONVOCATÓRIA

Convocamos os (as) Conselheiros de Direitos para participar da 5ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.